



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

LEI Nº 1.818/2023

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Pedra Azul para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº1761/2021 - Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e da outras providências.”

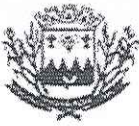
O povo do Município de Prefeitura Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2023, no valor de R\$246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), nas dotações abaixo especificadas.

10 – SEC MUN. CULTURA E PATRIM HISTORICO	
10.01– SEC MUN. CULTURA E PATRIM HISTORICO	
10.01.01 – SERVIÇOS ADM CULTURA E PAT. HIST	
10.01.01.13.392.0020.2137 – Manut. Serv. Culturais – LC 195/2022 – Paulo Gustavo	
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS. Fonte 1715000000	Valor R\$175.000,00
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS. Fonte 1716000000	Valor R\$ 71.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 246.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, conforme disposto no item II, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente credito especial se a mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 30% (trinta por cento), utilizando como fonte de recurso, as dispostas no § 1º inciso I, II e III do artigo 43 da Lei 4320/64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1761/2021 – Plano Plurianual do Município de Pedra Azul, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando a seguinte alteração

Programa: 20 - CIDADE CULTURAL

Ação: 2137 - Manut. Serv. Culturais – LC 195/2022 – Paulo Gustavo

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Pleno Funcionamento	Percentual	100	246.000,00

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Azul, 20 de setembro de 2023.

MARCIO FERREIRA SOUTO

PREFEITO MUNICIPAL